

DECRETO Nº 6.061, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 7.145.367,00, de conformidade com a Lei nº 3.188, de 27 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.145.367,00 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.03 – Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00 (14) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 207.700,00

3.1.90.13.00 (15) – Obrigações Patronais.....R\$ 31.700,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.11 (21) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 58.500,00

3.1.90.13 (22) – Obrigações Patronais.....R\$ 9.600,00

02.02 – Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.004.2007 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.00 (29) – Vencimento e Vantagem Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 318.500,00

3.1.90.13 (30) – Obrigações Patronais.....R\$ 116.300,00

02.02.03 – Seção de Material e Compras

04.122.004.2009 – Manutenção da Seção de Material de Compras

3.1.90.11.00 (46) – Vencimento e Vantagem Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 145.500,00

3.1.90.13.00 (47) – Obrigações Patronais.....R\$ 40.100,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

3.1.90.11.00 (53) – Vencimento e Vantagem Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 209.300,00

3.1.90.13.00 (54) – Obrigações Patronais.....R\$ 45.600,00

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

3.1.90.11.00 (68) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.100,00

3.1.90.13.00 (69) – Obrigações Patronais.....R\$ 18.250,00

02.03.03 – Setor de Tesouraria

04.123.005.2013 – Manutenção da Seção de Tesouraria

3.1.90.11.00 (81) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 93.100,00

3.1.90.13.00 (82) – Obrigações Patronais.....R\$ 17.530,00

02.03.04 – Banco do Povo

04.113.005.2014 – Manutenção do Banco



Decreto nº 6.061/2023

3.1.90.11.00 (88) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.420,00
3.1.90.13.00 (89) – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.830,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município	
09.274.000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais Obrigações Patronais	
3.1.90.01.00 (97) – Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas.....	R\$ 6.950,00
02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
08.241.008.2022 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Geral	
3.3.90.11.00 (111) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 340.000,00
02.05 – Serviços de Saúde	
02.05.01 – Serviços de Saúde	
10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 2.490,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura	
02.06.01 – Setor das EMEIS – Ensino Infantil – Pré-Escola	
12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor das EMEIS – Pré-Escola	
3.1.90.11.00 (162) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 67.160,00
3.1.90.13.00 (163) – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.490,00
02.06.02 – Setor de Creches	
12.365.0014.200 – Manutenção do Setor de Creches	
3.1.90.11 (170) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 341.157,00
3.1.90.13 (171) – Obrigações Patronais.....	R\$ 221.100,00
02.06.03 – Setor de Ensino Regular	
12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar – Cozinha Piloto	
3.1.90.11.00 (179) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 210.900,00
3.1.90.13.00 (180) – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.250,00
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular	
3.1.90.11.00 (190) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 469.000,00
3.1.90.13.00 (191) – Obrigações Patronais.....	R\$ 105.900,00
12.361.0012.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte	
3.1.90.11.00 (209) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 317.450,00
3.1.90.13.00 (210) – Obrigações Patronais.....	R\$ 47.890,00
02.06.08 – Setor FUNDEB – Educação Infantil, EMEIS	
12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – EMEIS – 70%	
3.1.90.11.00 (221) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.460.700,00
3.1.90.13.00 (222) – Obrigações Patronais.....	R\$ 129.900,00
12.365.0015.2037 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – EMEIS – 30%	
3.1.90.11.00 (223) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 213.200,00
3.1.90.13.00 (227) – Obrigações Patronais.....	R\$ 33.600,00
12.361.0015.2039 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 30%	
3.1.90.11.00 (227) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 104.330,00
3.1.90.13.00 (228) – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.930,00
02.08 – Divisão de Obras	
02.08.01 – Seção de Obras	
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras	
3.1.90.11.00 (239) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 350.350,00
3.1.90.13.00 (240) – Obrigações Patronais.....	R\$ 94.100,00

Decreto nº 6.061/2023

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1042 – Manutenção da Seção de Estradas Rurais

3.1.90.11.00 (254) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 67.550,00

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

3.1.11.90.11.00 (267) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 51.060,00

3.1.11.90.13.00 (268) – Obrigações Patronais.....R\$ 8.770,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

3.1.1.90.11.00 (276) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 594.880,00

3.1.1.90.13.00 (277) – Obrigações Patronais.....R\$ 113.940,00

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

01.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.833.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas

3.1.90.11.00 (302) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 261.610,00

3.1.90.13.00 (303) – Obrigações Patronais.....R\$ 64.680,00

TOTAL.....R\$ 7.145.367,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Gabinete

4.4.90.52.00 (7) – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 50.000,00

02.02 – Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.004.1003 – Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal

4.4.50.51.00 (28) – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.009.1053 – Construção de Prédio para o Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

4.4.90.51.00 (145) – Obras e Instalações.....R\$ 2.450.000,00

10.301.009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 (148) – Subvenção Social.....R\$ 435.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.02 – Seção de Creche

12.365.0014.1010 – Reforma e/ou Ampliação de Creches

4.4.90.51.00 (168) – Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00 (207) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 370.000,00

02.06.09 – FUNDEB – Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundo de Ensino Fundamental – 70%

3.1.90.11.00 (225) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 770.367,00

02.07 – Divisão de Cultura

02.07.01 – Setor de Cultura – Biblioteca | Videoteca

Decreto nº 6.061/2023

13.392.0017.1054 – Construção de Anfiteatro	
4.4.90.51.00 (230) – Obras e Instalações.....	R\$ 670.000,00
02.08 – Divisão de Obras	
02.08.01 – Seção de Obras	
15.451.0018.1016 – Aquisição de Imóveis para Obras	
4.4.90.61.00 (241) – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 80.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais	
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias	
4.4.90.55.00 (248) – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo	
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas	
27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação	
4.4.90.11.00 (292) - Obras e Instalações.....	R\$ 1.000.000,00
02.12 – Reserva de Contingência	
02.12.01 – Reserva de Contingência	
99.9.99.9999.9999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 (312) – Reserva de Contingência.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 7.145.367,00

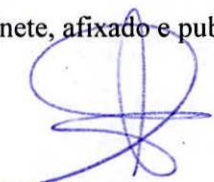
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 27 de setembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

